

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0300/2006

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art.67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco) por cento ao Servidor MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE Carreira IV, Classe F, referente ao Quarto Quinquênio, completado em 20 de Junho de 2006, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/1991 do Regime Jurídico Único e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Junho de 2006.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Publicado no quadro de avisos
no Setor da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 20 / 06 / 2006
Suziana Helena Sedeszy
RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 005
às folhas 23 a 23v
Em 20 / 06 / 2006
Suziana Helena Sedeszy
RESPONSÁVEL


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA